



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PORTARIA Nº 030, de 01 de abril de 2025.

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a gratificação de função de 100/% de seus vencimentos da Srt^a. **M^a. APARECIDA NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF [REDACTED] de Assessor Técnico da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADO EM

01 / 04 / 2025

Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidenta

Quiteria M^a da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

